PARECER Nº 974/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 630/09.

Visa o Projeto de Lei nº 630/09, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, denominar Praça Joaquim Domingos Greco, o espaço localizado entre as ruas Aiose e Bacurubu e a avenida Nicolau Campanela, Vila Verde, distrito de Itaquera.

A propositura vem acompanhada de Justificativa, Certidão de Óbito, planta de localização e abaixo-assinado de apoio à iniciativa.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, por meio de CASE / SEHAB, que o local proposto não possui denominação e nº de codlog, alertando para o fato de que o bem público em questão não é oficial.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa entendeu que o projeto tem condições de prosseguir em tramitação, visto ter sido apresentado no exercício da competência legislativa desta Casa, além de atender às condições constantes dos artigos 2° e 3° da Lei 14.454/2007, quais sejam, certidão de óbito do homenageado e língua nacional. Dessa forma, exarou parecer de legalidade, apresentando Substitutivo para adequar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Considerando, portanto, que a denominação de logradouros constitui matéria de grande relevância social, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 630/09. Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

Paulo Frange – Presidente - PTB Tião Farias - Relator - PSDB Chico Macena – PT Juscelino Gadelha Quito Formiga - PR Toninho Paiva - PR

31/08/2011.